

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.624*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$316.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				316.000,00
02	02	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
833	04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Gestão F	36.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
02	03	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
835	04.122.0003.2016.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Infraestr.	20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
843	17.122.0003.2019.0000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
840	15.451.0008.1061.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	40.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
02	04	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
846	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvol	20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
848	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvol	30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
02	09	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 03 / 08 / 2020

a 18 / 08 / 2020

Jandra Lirette matr. 353
Assinatura



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.624

02 09 01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
850	15.122.0003.2099.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras Públ. e Limpeza Urban - SEMOF	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
853	15.451.0009.2015.0000	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
855	15.451.0009.2015.0000	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas	80.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
1 00

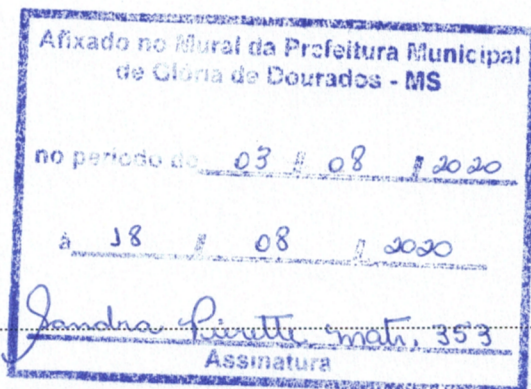
316.000,00

316.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 03 de agosto de 2020





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Glória de Dourados – MS, 05 de Agosto de 2020.


Ofício nº 052/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. MILTON CESAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Venho através desta encaminhar o Decreto de Abertura de Crédito Adicional Extraordinário nº 67 de 03 de Agosto de 2020, no qual temos autorização através do Decreto Legislativo nº 624 de 30 de Abril de 2020, onde reconhece para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Glória de Dourados, para conhecimento do Poder Legislativo.

Na inexistência de outro assunto para o momento, desde já reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Silvana Pereira Gonçalves Arroio
Contadora
CPF: 699.714.551-53

Recibido 05/08/20
P.